



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO VALENGA



PROJETO DE LEI Nº 29/2023



PROTOCOLO GERAL 264/2023

02/06/2023 - Horário: 16:15

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO
MUDANÇA DE VIDA SAUDÁVEL ÀS PESSOAS
COM PROBLEMAS DE OBESIDADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU
E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. - 1º - Fica instituído o Projeto Mudança de Vida Saudável à Pessoas com Problemas de Obesidade no Município de Carambeí/PR.

Art. 2º - O presente Projeto constitui-se em:

- I – Aulas de Hidroginástica;
- II – Acompanhamento com Nutricionista;
- III – Acompanhamento com Psicólogo;

Parágrafo Único: Caberá a cada profissional, dentro de sua especialidade e em conjunto com os demais membros da equipe, elaborar programas de atividades, orientação e acompanhamento das pessoas inscritas no projeto, respeitadas as condições individuais e sociais de cada participante.

Art. 3º. Poderão ser inseridas no Projeto pessoas com Laudo Médico constatando o problema de Obesidade.

Art. 4º. – Fica instituída a Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 11 de outubro, Dia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO VALENGA

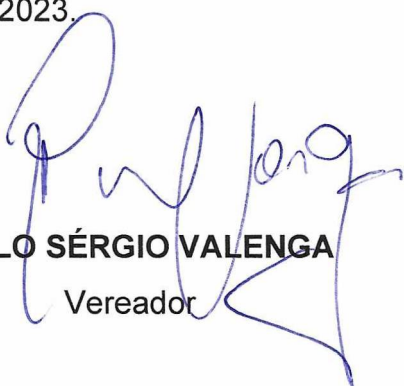


nacional de prevenção da obesidade, conforme instituída pela Lei Federal 11.721/2008.

Art. 5º. – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 02 de junho de 2023.



PAULO SÉRGIO VALENGA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

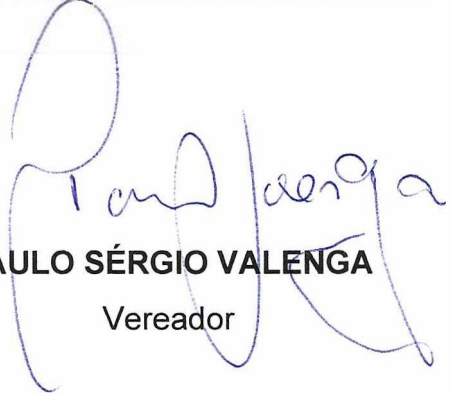
GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO VALENGA



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal promover mudanças significativas na vida das pessoas com obesidade, fornecendo-lhes recursos e incentivos para adotarem hábitos mais saudáveis, com o intuito de combater a obesidade e melhorar sua qualidade de vida. Através dessa lei, podemos criar um ambiente propício para que as pessoas com obesidade possam ter acesso a informações, serviços e suporte necessários para fazerem escolhas mais saudáveis.

O acompanhamento com Nutricionista é essencial na mudança de hábitos, pois nesse caso a alimentação é o principal fator. A prática de atividades físicas, como as aulas de Hidroginástica é uma das maneiras que vem trazendo bons resultados nesses casos. Além dos cuidados com a saúde mental, com acompanhamento de Psicólogo, tendo em vista que muitos acabam entrando em depressão ao não se sentir bem com seu corpo e ao tentar mudar seus hábitos alimentares.


PAULO SÉRGIO VALENGA

Vereador